# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 468 DE 14 DE MAIO DE 2010

Cria o Conselho de Acompanhamento do Programa "Minha Casa, Minha Vida" em Lagoa Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao art. 9° da Lei n° 3.024, de 05/5/2010, que dispõe sobre a implantação do Programa "Minha Casa, Minha Vida",

#### Resolve:

Art. 1° Fica criado o Conselho de Acompanhamento do Programa " Minha Casa, Minha Vida" de Lagoa Santa – MG, que será composto pelos seguintes membros e suplentes:

# I – Representantes da Câmara Municipal:

## **Titulares:**

- a) Wanderley Soulares de Matos Neves;
- b) Roberto Emerenciano Pereira;
- c) Joaquim Rufino de Carvalho.

#### **Suplentes:**

- a) Mauro Moreira da Silva;
- b) Aline Ayres de Souza;
- c) José Quintino Marques.

## **II - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Ana Paula Tavares Villar (titular) Ludmila Souza Batista (suplente)
- b) Júnia Mariano Figueiredo (titular)
  Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima (suplente)
- c) Breno Salomão Gomes (titular) Thiago Drumond Corrêa (suplente)
- d) Rosangela Rosa Coelho da Rocha Castro (titular) Leônidas Araújo Vieira (suplente)

### III - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG:



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Adimilson Antônio de Moura (titular) Fabio Torres (suplente)
- IV Representante da Caixa Econômica Federal(agência de Lagoa Santa):
  - a) Renato Tomaz de Aquino (titular) Victor Alexandre Oliveira Agostini (suplente)
- V Representante da Associação Comercial de Lagoa Santa ACIAS:
  - a) Márcia Rocha Silva (titular)Lúcio dos Santos Costa (suplente)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de maio de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal